LEI Nº. 2.226 / 98.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE AO SR. JOSÉ JÚLIO SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muriaé, faço saber que a Câmara Municipal de Muriaé aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária Muriaeense ao Sr. **JOSÉ JÚLIO SOARES,** natural do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Muriaé, 25 de agosto de 1998.

Dr. Carlos Fernando Costa
Prefeito Municipal de Muriaé

LEI NÚMERO 2128, DE AUTORIA DO DR. CARLOS FERNANDO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE AO SR. DR. NEWTON AGUGUSTO DE BARROS ABREU.